

RESOLUÇÃO Nº CM-010/93

*Concede Título de Cidadão Honorário de  
Divinópolis, ao ex-Vereador Senhor Alvimar Mourão*

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis, aprova e eu, Adilson de Faria Quadros, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte resolução;

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Divinópolis, ao ex-Vereador Senhor Alvimar Mourão

Art. 2º - A entrega do título será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, dentro da programação anual de comemoração do aniversário do Município.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mandamos portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como ela se contém.

Divinópolis, 06 de abril de 1993

*Adilson de Faria Quadros*  
*Presidente*

*Flavio Francisco Montak*  
*Vereador - 1º Secretário*  
*Vice Líder do PSB*

*Projeto de Resolução de nº CM-*

*Publicação:*